



# INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: MERCOSUL E ACORDOS  
COMERCIAIS

## Conclusão do Acordo MERCOSUL-União Europeia e outros destaques da Cúpula do MERCOSUL

O MERCOSUL realizou a 65ª Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados em 06 de dezembro, em Montevidéu, Uruguai, precedida pela reunião ordinária do Conselho Mercado Comum. Na ocasião, foi anunciada a conclusão das negociações do **Acordo de Parceria MERCOSUL-União Europeia**. Além disso, o bloco comercial apresentou outros avanços obtidos no último semestre, os quais informamos abaixo.

### 1. Conclusão do Acordo de Parceria MERCOSUL-União Europeia:

Os Presidentes do Brasil, da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e da Comissão Europeia anunciaram a conclusão definitiva das negociações do Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia.

- **Histórico:** as negociações entre o MERCOSUL e a União Europeia tiveram início em 1999 e se estenderam por 25 anos. Em julho de 2019, os blocos anunciaram um acordo político abrangendo os principais elementos do tratado comercial. Contudo, o contexto político e econômico levou ao início uma nova etapa de negociações em 2023. Após sete rodadas negociadoras presenciais em Brasília, entre outras reuniões, o anúncio realizado durante a Cúpula do MERCOSUL marcou a conclusão definitiva da negociação birregional.
- Principais pontos acordados na etapa negociadora iniciada em 2023:
  - **Anexo ao Capítulo sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável**  
O novo anexo reforça os compromissos do MERCOSUL e da União Europeia em promover o comércio internacional, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento sustentável. As Partes acordaram compromissos como a cooperação na implementação de acordos multilaterais, por exemplo, o Acordo de Paris e a Convenção sobre Diversidade Biológica, e na troca de melhores práticas em políticas que promovam a participação das mulheres no comércio internacional.
  - **Medidas sustentáveis domésticas que impactam o comércio**  
O novo anexo também prevê o compromisso da União Europeia de utilizar dados das autoridades do MERCOSUL para avaliar a compatibilidade das importações com os requisitos de conformidade das legislações europeias. As partes reconhecem que eventuais medidas não devem constituir restrição disfarçada ao comércio, devendo ser baseadas em informações técnicas consistentes e alinhadas aos acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC).

○ **Compras Governamentais como instrumento de política industrial**

O capítulo de Compras Governamentais foi renegociado para preservar o poder de compra estatal como um instrumento da política industrial. Destaca-se a completa exclusão das compras realizadas pelo SUS e a eliminação de restrições temporais ao uso de offsets tecnológicos e comerciais, entre outros aspectos.

○ **Setor automotivo com eliminação tarifária em período mais longo**

Concordaram em ampliar os prazos para a eliminação tarifária de veículos eletrificados e de novas tecnologias. Os prazos estabelecidos são de 18 anos para veículos eletrificados, 25 anos para veículos a hidrogênio (com 6 anos de carência) e 30 anos para novas tecnologias (com 6 anos de carência), superando os 15 anos aplicáveis aos veículos a combustão.

○ **Salvaguarda de investimentos para o setor automotivo**

O acordo inclui um mecanismo que permite ao Brasil suspender a desgravação tarifária ou restabelecer alíquotas de 35% por até 5 anos, caso importações europeias causem danos à indústria automotiva, sem a necessidade de compensação à União Europeia.

○ **Flexibilidade para políticas públicas sobre minerais críticos**

As partes concordaram em garantir o direito de aplicar restrições às exportações de minerais críticos, com o objetivo de promover a agregação de valor nos países.

○ **Mecanismo de reequilíbrio**

Foi criado um mecanismo de reequilíbrio do Acordo de Parceria para evitar que medidas unilaterais prejudiquem o equilíbrio e as concessões comerciais negociadas.

○ **Participação de organizações empresariais na implementação do Acordo de Parceria**

As partes considerarão as recomendações da sociedade civil e das organizações empresariais sobre os impactos no emprego, investimento e comércio, o que poderá resultar na negociação de emendas ao texto.

○ **Protocolo de Cooperação para implementação do Acordo de Parceria**

A União Europeia oferecerá um pacote de apoio aos países do MERCOSUL para a implementação do acordo comercial, conforme as prioridades estabelecidas em um Protocolo de Cooperação.

○ **Conclusão de temas pendentes do acordo político de 2019**

As negociações sobre Indicações Geográficas (IGs) foram concluídas, estabelecendo disciplinas que delimitam os direitos dos detentores de IGs e salvagam os usuários prévios.

- **Elementos do Acordo de Parceria que não sofreram modificações desde 2019:** *factsheet* divulgado pelo governo brasileiro, disponível abaixo, informa elementos negociados em 2019 que não foram objeto da etapa negociadora iniciada em 2023, destacando os principais compromissos assumidos em cada capítulo do acordo comercial.

As informações abordam, por exemplo, os capítulos sobre comércio de bens, regras de origem, facilitação de comércio, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, defesa comercial, salvaguardas bilaterais, serviços e investimentos, compras governamentais, comércio e desenvolvimento sustentável, solução de controvérsias, entre outros.

- **Próximos passos:**

- Revisão legal e tradução para as línguas oficiais do MERCOSUL e da União Europeia.
- Assinatura formal do Acordo de Parceria MERCOSUL União Europeia
- Internalização do ordenamento jurídico das partes.
- Ratificação, notificando a conclusão dos trâmites internos.
- Entrada em vigor no primeiro dia do mês seguinte à ratificação pela União Europeia e por um país do MERCOSUL. Dessa forma, o Acordo Parceria poderá ter vigência bilateral para o Brasil e o bloco europeu.

## **2. Outros avanços obtidos no último semestre:**

- **Negociações com EFTA:** reafirmada a prioridade de concluir as negociações comerciais com a EFTA, com a meta de finalização no primeiro semestre de 2025.
- **Negociações com EAU:** avanços significativos foram alcançados nas três rodadas de negociação em 2024, com a previsão de conclusão do Acordo de Associação Econômica Integral no primeiro semestre de 2025.
- **Acordo de Complementação Econômica com o Panamá:** o país obteve a condição de Estado Associado do MERCOSUL, com a assinatura do Acordo de Complementação Econômica N° 76 (ACE-76) e a adesão ao Protocolo de Ushuaia e à Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL.
- **Conclusão do diálogo exploratório com El Salvador:** foram concluídos os termos de referência para a negociação de um acordo comercial entre o MERCOSUL e El Salvador.
- **Atualização do regime de origem com o Chile:** aprovada a atualização do regime de origem entre o MERCOSUL e o Chile, no âmbito do ACE-35.
- **Regras de Origem com a Bolívia:** Foram aprovados os Protocolos sobre acumulação de origem e o regime de Admissão Temporária e *Drawback* entre o MERCOSUL e a Bolívia, no âmbito do ACE-36.
- **Acordo de Livre Comércio com Singapura:** foram registrados avanços significativos na revisão legal e tradução dos textos do acordo comercial.
- **Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do MERCOSUL:** o tratado entrou em vigor em todos os Estados Partes signatários.

### 3. Documentos publicados pelo MERCOSUL e pelo governo brasileiro:

A 65ª Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados marcou o encerramento da Presidência Pro Tempore do Uruguai e a transição para a presidência de turno da Argentina. No segundo semestre de 2025, o Brasil assumirá a presidência do bloco comercial.

- Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul, disponível [aqui](#).
- Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, disponível [aqui](#).
- Comunicado Conjunto dos Estados Partes Signatários do MERCOSUL e da Comissão Europeia sobre a Conclusão das Negociações do Acordo de Parceria, disponível [aqui](#).
- Anúncio da conclusão das negociações do Acordo de Parceria entre o MERCOSUL e a União Europeia – Nota conjunta MRE, MDIC, MAPA, MMA, disponível [aqui](#).
- PERGUNTAS E RESPOSTAS - Acordo de Parceria MERCOSUL-União Europeia, disponível [aqui](#).
- FACTSHEET - Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia, disponível [aqui](#).
- Mercosul e Panamá assinam Acordo-Quadro para impulsionar a integração regional, disponível [aqui](#).

Com relação aos textos do Acordo de Parceria MERCOSUL-União Europeia, as **versões preliminares** publicadas após o acordo político de 2019 podem ser consultados [aqui](#). O governo brasileiro afirmou que os **textos finais** referentes a conclusão do acordo comercial serão divulgados nos próximos dias.

---

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Silva | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

*Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.*



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

